



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 004/2022

Súmula: Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar possíveis irregularidades na administração e distribuição de recursos financeiros a servidores públicos municipais, por parte do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho.

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento nº. 023/2022, protocolado sob o nº. 266, pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI;

CONSIDERANDO a decisão Plenária durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023, aprovando o Requerimento retro mencionado, bem como a decisão quanto à composição dos membros da CPI;

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos do Art. 58 e parágrafos, do Regimento Interno, constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), e nomeia os Srs. Vereadores Maurílio Martielho, do PDT, Guilherme Xavier da Silva, do PODEMOS e Antonio Brandão de Oliveira Netto, do PDT, para comporem a CPI, com o objetivo de apurar possíveis de apurar possíveis irregularidades na administração e distribuição de recursos financeiros a servidores públicos municipais, por parte do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho, nos últimos 30 (trinta) anos.

Art. 2º. A CPI deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua constituição.

Parágrafo único. A CPI poderá requerer ao Plenário a prorrogação de prazo por uma única vez por mais 90 (noventa) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Art. 3º. A partir da data da publicação desta Resolução a CPI terá o prazo de 10 (dez) dias para se instalarem, sob pena reformulação de com novos membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente